



LEI ORDINÁRIA Nº 1511

de 20 de abril de 2011

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM LEI ORDINÁRIA Nº 1.511/2011, DE 20/04/2011 “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de 276.400,00 (Duzentos e setenta e seis mil e quatrocentos), no Orçamento Programa do Município, em vigor, aprovado através da Lei Municipal nº1.492 /2010... conforme discriminado:

| | | | | | |
|--|------------|---|------------|-------|-------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA 0008 - SAÚDE - DIREITO DO CIDADÃO 1030 - IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CENTRO CONTROLE ZONOSSES ELEMENTOS DESPESAS FONTE VALOR R\$ 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Física 25 | 30.000,00 | TOTAL | | | |
| 30.000,00 50.102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA 0008 - SAÚDE - DIREITO DO CIDADÃO 2062 - MAN. DO BLOCO VIGILANCIA E SAÚDE (PPI. VIG. SANIT.) ELEMENTOS DESPESAS FONTE VALOR R\$ 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Física 14 | 20.000,00 | TOTAL | | | |
| | 20.000,00 | 40.102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente 0005 - Ação Social e Promoção Humana 2098 - Programa de medidas socioeducativas em meio aberto ELEMENTOS DESPESAS FONTE VALOR R\$ 3.3.90.30 - Material de Consumo 29 | 15.000,00 | TOTAL | |
| | 15.000,00 | 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica 29 | 5.700,00 | TOTAL | |
| | 5.700,00 | 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Física 29 | 5.700,00 | TOTAL | |
| | 5.700,00 | 30.101 - SEC. MUN. DE DESENV. SUSTENT. E INFRAESTRUTURA 15 - URBANISMO 451 - INFRAESTRUTURA URBANA 0009 - MELHOR QUALIDADE DE VIDA 1004 - CONSTR. DE DRENAGEM PLUVIAL ELEMENTOS DESPESAS FONTE VALOR R\$ 4.4.90.51 - Obras e instalações 27 | 200.000,00 | TOTAL | |
| | 200.000,00 | | | | |

Art. 2º.

Os recursos destinados para dar cobertura a esse Crédito Especial, será o previsto do incisos III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4320/64.

Art. 3º.

Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 20 de abril de 2011.

DINALVA MOURÃO Prefeita Municipal Coxim/MS

Gabinete do Prefeito Municipal, 20/04/2011

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1511/2011 - 20 de abril de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em